

**PORTARIA Nº 127 - de 20 de junho de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 41, de 25 de fevereiro de 2005, que concedeu ampliação de carga horária à professora **Edi Sandra Comiran**, a partir de 01 de junho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de junho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete